**PROJETO DE LEI Nº 031/2016**

Data:01 de abril de 2016.

Autoriza a instituição do Programa “Ginástica na Praça” e dá outras providências.

Hilton Polesello – PTB e Vereadores abaixo assinados, com fulcro no Artigo 108, do Regimento Interno, encaminham para deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica instituídona Secretaria Municipal de Esportes e Lazer o Programa “Ginástica na Praça”.

**Art. 2º** O Programa “Ginástica na Praça” tem por objetivos:

1. Proporcionar a toda a população interessada atividades de Educação Física nas diferentes praças do município de Sorriso-MT.
2. Realizar palestras orientativas sobre o combate ao sedentarismo, alimentação adequada, bem como a necessidade de praticar regularmente atividade física para a promoção da saúde e prevenção de doenças.
3. Disponibilizar equipe técnica para acompanhar e desenvolver as atividades inerentes ao Programa.
4. Adequar as praças a fim de possibilitar a implantação do Programa.

**Art. 3º** O Programa “Ginástica na Praça” contará com uma equipe multiprofissional para desempenhar as suas funções com profissionais exclusivos ou não, conforme definido pelo gestor da Secretaria, constituído por:

1. Profissional de Educação Física;
2. Nutricionista;
3. Psicólogos;
4. Motoristas.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei por Decreto, no que couber.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2016.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **HILTON POLESELLO****Vereador PTB**  | **MARILDA SAVI****Vereadora PSB** | **FÁBIO GAVASSO****Vereador PSB**  |
| **CLAUDIO OLIVEIRA****Vereador PR** | **VERGILIO DALSÓQUIO****Vereador REDE** | **JANE DELALIBERA****Vereadora PR** |
|  | **BRUNO STELLATO****Vereador PDT** |  |

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura visa instituir na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer o programa “Ginástica na Praça”.



O Programa Ginástica na Praça iniciou em Fevereiro de 2014 na Praça das Fontes e em fevereiro de 2015 na Praça da Integração. O Programa foi criado pela Prefeitura Municipal através da Secretaria de Esporte e Lazer, inicialmente na Praça das Fontes 3 vezes por semana e em 2015 o Programa foi ampliado também na Praça da Integração terças e quintas das 17h45min às 18h 45min.

Além das aulas de Ginástica, os alunos também passam por avaliações físicas, onde é avaliado o percentual de gordura das participantes, esta avaliação é realizada também pelos profissionais de Educação Física da Secretaria de Esporte e Lazer.

O resultado das avaliações aponta que 85% das participantes perderam de 1 à 3 kg, 9% perderam quase 1 quilo, 3% das participantes ganharam peso, 2% perderam de 3 à 5 kg.

Além disso, são realizadas palestras com profissionais da área de saúde para as participantes.

Para participar basta ser maior de 18 anos e comparecer ao local com tênis e roupas confortáveis.

O Projeto chegou ao fim do ano com o número de 680 (matriculados) na Praça das Fontes e 400 (matriculados) na Praça da Integração.

A Atividade é aberta à população e têm por objetivos: qualidade de vida, os benefícios do combate ao sedentarismo, as vantagens da prática regular da atividade física na promoção da saúde e prevenção de doenças.

A intenção da Secretaria de Esporte e Lazer é contemplar também, os outros bairros do Município de Sorriso.

Portanto, com estas preocupações, visando implementar Programa que está surtindo efeito positivo na sociedade sorrisense, propomos a presente matéria. Desta forma, requeremos o apoio dos colegas para deliberar favoravelmente a presente matéria.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril 2016.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **HILTON POLESELLO****Vereador PTB**  | **MARILDA SAVI****Vereadora PSB** | **FÁBIO GAVASSO****Vereador PSB**  |
| **CLAUDIO OLIVEIRA****Vereador PR** | **VERGILIO DALSÓQUIO****Vereador REDE** | **JANE DELALIBERA****Vereadora PR** |
|  | **BRUNO STELLATO****Vereador PDT** |  |